

Artigo original

Mapeamento da ocorrência de esporotricose de transmissão felina no município de Salto-SP

Mapping the occurrence of feline-transmitted sporotrichosis in the city of Salto-SP

Gabriely Candida de Oliveira Castilho^[1], Tadeu Campioni Morone Cardoso^[2], Luciana Aparecida Soares^[3], Vivian Lindmayer Cisi^[1]

^[1]Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, Faculdade de Medicina Veterinária, Salto, São Paulo, Brasil

^[2]Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, São Paulo, São Paulo, Brasil

^[3]Secretaria Municipal da Saúde de Salto, Departamento de Controle de Zoonoses, Salto, São Paulo, Brasil

Autor para correspondência

Gabriely Candida de Oliveira Castilho
E-mail: gabrielycastilho@outlook.com
Instituição: Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio
Endereço: Rua José Weissohn, 153, CEP: 13328-300. Salto, São Paulo, Brasil

Como citar

Castilho GCO, Cardoso TCM, Soares LA, Cisi VL. Mapeamento da ocorrência de esporotricose de transmissão felina no município de Salto-SP. BEPA, Bol. epidemiol. paul. 2024; 21: e40259
DOI: <https://doi.org/10.57148/bepa.2024.v.21.40259>

Primeira submissão: 20/01/2024 • Aceito para publicação: 21/10/2024 • Publicação: 30/12/2024

Editora-chefe: Regiane Cardoso de Paula

Resumo

Esporotricose é uma dermatozoonose causada por fungos do gênero *Sporothrix* spp. No Brasil, o *S. brasiliensis* é o principal agente etiológico de infecção felina e humana, altamente virulento e resistente aos azólicos. O presente estudo teve como objetivo realizar uma investigação da ocorrência de casos de esporotricose felina no município de Salto (SP) por intermédio de vigilância ativa e passiva. No período deste trabalho, de setembro de 2021 a julho de 2023 (23 meses), foram analisados 123 animais com lesões sugestivas da doença. Também foram coletadas amostras de lesões de todos os animais suspeitos e enviadas para análise. Dessas amostras, foram detectados 64 felinos e 1 canino com esporotricose por confirmação laboratorial. Desses felinos, 78,13% (50/64) eram machos e 21,88% (14/64), fêmeas. Dos machos, 18% (9/50) eram castrados; das fêmeas, 35,71% (5/14) eram castradas. No total, 78,13% (50/64) dos animais eram não castrados e 21,88% (14/64), castrados. O presente estudo permitiu aos órgãos competentes a implementação de política pública para o controle dessa zoonose por meio do Decreto Municipal nº 226, de 24 de julho de 2023, que estabelece a notificação obrigatória de casos suspeitos e confirmados de esporotricose humana e animal no município de Salto (SP). Espera-se que, após a implementação deste decreto, outras áreas silenciosas sejam descobertas no município. Contudo, é necessária uma investigação mais profunda sobre os fatores envolvidos na dinâmica da disseminação da doença, para intervenções públicas emergenciais e abordagens de equipes multidisciplinares, a fim de prevenir proporções epidêmicas incontroláveis, como a atual situação do estado do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: dermatozoonose, *Sporothrix brasiliensis*, zoonose, saúde pública.

Abstract

Sporotrichosis is a dermatozoonosis caused by fungi of the *Sporothrix* spp complex. In Brazil, *S. brasiliensis* is the main etiological agent of feline and human infection, highly virulent and resistant to azoles. The present study aimed to investigate the occurrence of cases of feline sporotrichosis in the city of Salto/SP through active and passive surveillance. In the total period of this study, from September 2021 to July 2023 (23 months), 123 animals with lesions suggestive of the disease were analyzed. Samples of lesions were collected from all suspected animals and sent for analysis, with 64 felines and 01 canine with sporotrichosis detected by laboratory confirmation. Of these felines, 78.13% (50/64) were males and 21.88% (14/64) were females. Among males, 18% (9/50) were castrated, and of females, 35.71% (5/14) were castrated, with, in total, 78.13% (50/64) of animals not castrated and 21.88% (14/64) castrated. The present work allowed the competent bodies to implement public policy to control this zoonosis through Municipal Decree No. 226 of July 24, 2023, which establishes mandatory notification of suspected and confirmed cases of human and animal sporotrichosis in the municipality of Salto /SP. It is expected that, after the implementation of this Decree, new quiet areas will be discovered in the municipality. However, a deeper investigation into the factors involved in the dynamics of the spread of the disease is necessary, for emergency public interventions and multidisciplinary team approaches, to prevent uncontrollable epidemic proportions, such as the current situation in the state of Rio de Janeiro.

Keywords: dermatozoonosis, *Sporothrix brasiliensis*, zoonosis, public health.

Introdução

A esporotricose é uma micose causada por fungos dimórficos do gênero *Sporothrix* spp., com pelo menos oito espécies patogênicas, destacando-se o *S. brasiliensis* como principal agente etiológico de infecção felina e humana. Predominante no Brasil, esse fungo é altamente virulento, patogênico e resistente aos azólicos, ocasionando múltiplas lesões cutâneas, ou infecção sistêmica grave, potencialmente fatais.^{1,2} Felinos desempenham papel importante na cadeia de transmissão por causa da alta carga fúngica presente em suas lesões, cavidade oral e unhas, bem como pelo comportamento social e reprodutivo entre indivíduos.³

Até o fim do século XX, o perfil epidemiológico da esporotricose humana era intimamente relacionado à cepa *S. schenckii* – de baixa virulência –, e a doença era descrita como pertencente às atividades ocupacionais de manutenção de solo, como jardinagem, carpintaria, agricultura e pecuária, típicas de zona rural. Os indivíduos acometidos eram do sexo masculino e de idade mais avançada.⁴ No início do século XXI, entretanto, observou-se um maior número de casos de pessoas do sexo feminino, adultas, residentes na zona urbana, em locais com infraestrutura e serviços de saúde desfavoráveis e, em geral, cuidadores de gatos e profissionais da saúde animal.^{5,6} Foi identificado, assim, um novo perfil epidemiológico.

A transmissão clássica ocorre pela penetração do agente etiológico por contato com plantas e solo contaminado. A transmissão entre felinos ocorre, principalmente, pelo ato reprodutivo ou por confrontos entre os animais. Já a transmissão zoonótica ocorre mediante contato direto entre animal infectado e ser humano através da inoculação traumática do microrganismo em feridas (mordedura, arranhadura) ou contato direto com o exsudato de lesões cutâneas de animais doentes.⁷

No Brasil, a maior concentração de casos está localizada nas regiões Sul e Sudeste, em razão das condições climáticas tropical e subtropical geograficamente favoráveis ao desenvolvimento do fungo, gerando surtos relacionados particularmente ao *S. brasiliensis*.⁸ O primeiro surto epidêmico ocorreu no estado do Rio de Janeiro, em 1998, e desde então a zoonose é considerada “hiperendêmica” nesse estado, com acometimento de, aproximadamente, 5.000 casos em humanos e de cerca de 5.000 casos em felinos domésticos.⁹ Somente em 2013 a doença tornou-se um agravo de notificação compulsória estadual, no Rio de Janeiro, por meio da Resolução da Secretaria de Estado da Saúde nº 674, de 12 de julho de 2013.¹⁰

No município de São Paulo, o primeiro surto ocorreu em 2011 e, daquele ano a 2018, foram diagnosticados 955 gatos e 13 cães com esporotricose na cidade. A maioria dos casos descritos eram de áreas de exclusão social.¹¹ Somente em 2020 foram registrados 653 felinos positivos.¹² Nesse mesmo ano, em decorrência do aumento do número de casos, foi publicada a Portaria da Secretaria Municipal da Saúde, nº 470, de 30 de novembro de 2020, que tornou obrigatória a notificação da doença em humanos, cães e gatos dentro do município.¹³ Desde então, observa-se a disseminação da esporotricose por todo o

município,¹² bem como pelo estado de São Paulo, com relatos já publicados em outras cidades, como Guarulhos¹⁴ e Peruíbe.¹⁵

Atualmente, há relatos de casos de esporotricose em 16 dos 22 estados brasileiros.⁹ Minas Gerais, Pernambuco e Paraíba são alguns exemplos. Também há notificações em municípios nordestinos, como Salvador e João Pessoa, além do Distrito Federal, onde a doença tomou proporções epidêmicas e passou a ser de notificação compulsória em 2021 para casos humanos, embora tenha sido revogada em 11 de agosto de 2022.¹⁶

Por não ser uma doença de notificação compulsória no território nacional, com poucas exceções locais, os dados descritos na literatura científica não refletem a atual incidência, impedindo o monitoramento em âmbito nacional, dificultando as investigações e o controle de focos epidêmicos e surtos. Assim, caracteriza-se como uma zoonose emergente negligenciada e um problema de saúde pública, em virtude da rápida dispersão geográfica e da ausência de vigilância em esfera nacional.^{5,6,16} A notificação obrigatória de casos humanos, no estado de São Paulo, tornou-se obrigatória em 2024.¹⁷

Até o ano de 2020, não havia sido detectado, nos serviços oficiais, caso confirmado no município de Salto (SP). Em meados de 2021, contudo, houve o primeiro caso de esporotricose felina com confirmação laboratorial. Esse dado alertou o departamento de zoonoses para a necessidade de implementação de ações de vigilância. Dessa forma, o presente estudo teve como objetivo fazer uma investigação da ocorrência de casos de esporotricose felina por meio de vigilância ativa e passiva, que servirá para a adoção de estratégias profiláticas para a mitigação da disseminação da doença.

Material e métodos

Trata-se de uma investigação, feita pela Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) do município de Salto, para detecção de casos de esporotricose felina realizada na mesma cidade, localizada no interior do estado de São Paulo, Brasil. A população estimada do município é de 120.779 habitantes. A cidade é organizada em 116 distritos administrativos, e sua densidade demográfica é de 792,13 hab./km².

O presente estudo transcorreu por meio de vigilância passiva (demanda espontânea) e vigilância ativa em 15 bairros do município (busca ativa em residências e inquéritos em estabelecimentos veterinários), de agosto de 2022 a maio de 2023. Incluindo os casos do banco de dados da UVZ do período de setembro de 2021 a julho de 2023, independentemente da origem.

A demanda espontânea ocorreu por atendimento clínico veterinário presencial no setor de zoonoses do município, em sala equipada, onde foram feitos os procedimentos de anamnese, exame físico e coleta de material biológico de animais suspeitos para realização de exames laboratoriais.

Ademais, foram atendidas as denúncias efetuadas por contato telefônico da sociedade civil ao setor de zoonoses. Uma equipe de resgate animal do setor recolhia animais doentes com diagnóstico suspeito e os encaminhava à UVZ. Foram coletadas amostras para exames laboratoriais, e cada animal tinha seu número de ocorrência.

A vigilância ativa consistiu em atividade de busca de casa em casa, com o objetivo de fazer um censo da população de cães e gatos e identificar animais com lesões sugestivas de esporotricose. Com auxílio do programa Google Earth,¹⁸ delimitou-se o perímetro geográfico de trabalho para busca ativa, baseado na concentração de casos iniciais.

Durante a investigação, em todas as residências visitadas foram registradas informações sobre o número de pessoas no domicílio e grau de escolaridade dos moradores, assim como espécimes e características dos animais existentes e características ambientais do quintal (cimento ou vegetação).

Em relação aos estabelecimentos veterinários, inquéritos foram realizados em um hospital e sete clínicas veterinárias identificadas no município por intermédio de relatório fornecido pelo departamento de vigilância sanitária. O primeiro contato foi por e-mail e telefone. Posteriormente, foram visitados pessoalmente todos os estabelecimentos e aplicado um questionário, enviado eletronicamente ao responsável técnico do local por meio da plataforma *on-line* Google Forms.¹⁹

Em relação ao material biológico proveniente de animais suspeitos, foram coletadas amostras de secreções de lesões cutâneas dos animais utilizando-se *swab* estéril. As amostras foram acondicionadas em meio *Stuart*, refrigeradas a 4°C e transportadas ao Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmissíveis por Vetores (LABZOO) da Divisão de Vigilância de Zoonoses de São Paulo (DVZ-SP). Por fim, as amostras foram analisadas por cultura fúngica. Colônias com identificação do agente etiológico retornaram com laudo positivo para *Sporothrix* spp.

Aspectos éticos

O projeto tem aprovação pelo Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio – CEUNSP, sob o protocolo 015/2022.

A participação no estudo foi voluntária: os participantes assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido antes de cada entrevista. Informações de identidade e endereço dos indivíduos foram mantidas em sigilo.

Resultados

De setembro de 2021 a julho de 2023, foram analisados 123 animais com lesões sugestivas da doença: 97,56% (n= 120/123) correspondem à vigilância passiva e 2,44% (n= 3/123) à vigilância ativa.

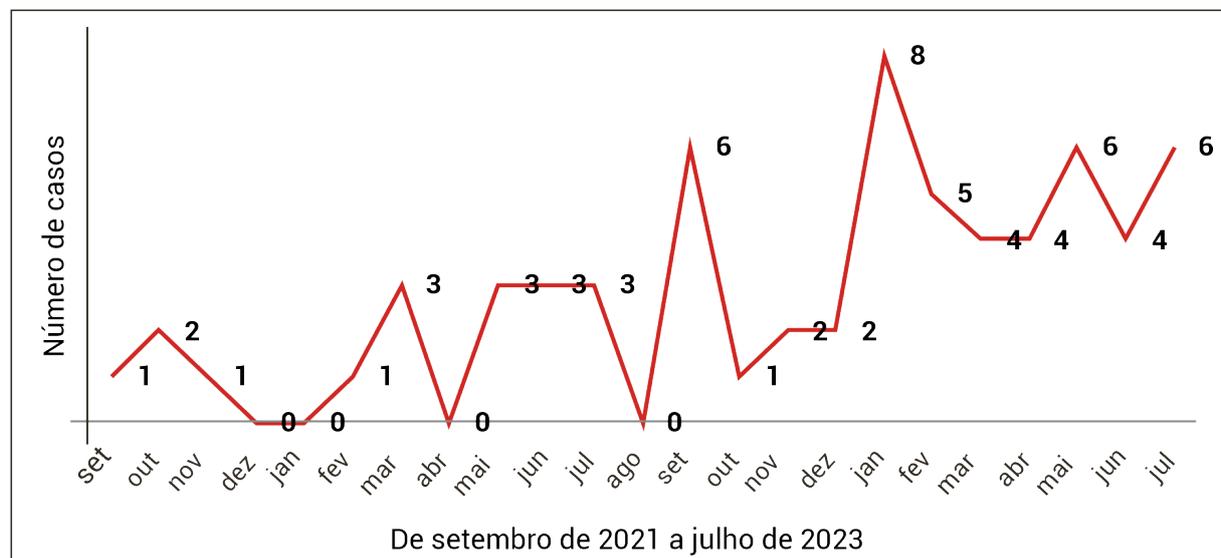
Foram coletadas amostras de lesões dos animais suspeitos, dos quais foram detectados 64 felinos com esporotricose por confirmação laboratorial – em sua maioria, machos (Tabela 1). No período deste estudo (23 meses), janeiro de 2023 apresentou o maior número de casos (n=8/64 – Figura1).

Tabela 1. Situação reprodutiva entre machos e fêmeas diagnosticados para esporotricose.

Felinos	Castrados	Não castrados
Machos	9	41
Fêmeas	5	9
Total	14	50

Fonte: elaborada pelos autores.

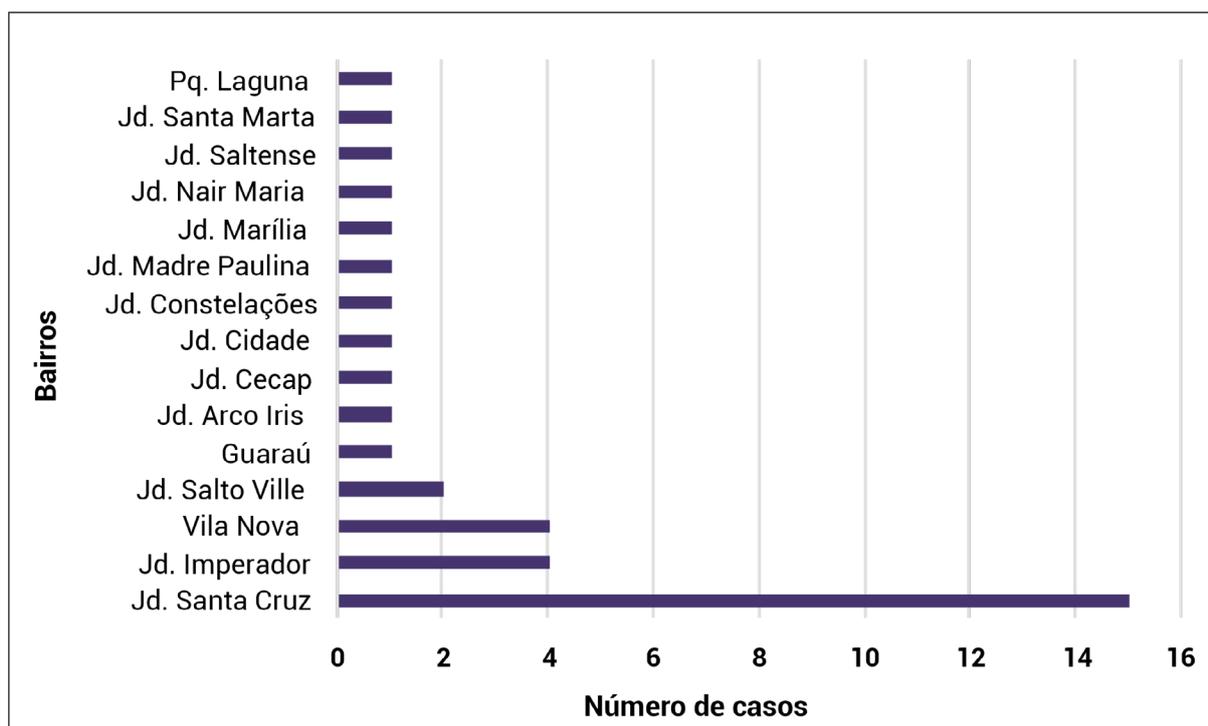
Figura 1. Distribuição mensal de casos positivos de esporotricose felina por confirmação laboratorial, município de Salto (SP), de setembro de 2021 a julho de 2023.



Fonte: elaborada pelos autores.

Do total de animais positivos, 1,54% (n= 1/65) corresponde ao resultado de vigilância ativa e 98,46% (n= 64/65), de vigilância passiva. Entre os bairros visitados (Figura 2), o que apresentou maior ocorrência foi o Jardim Santa Cruz (n= 23/65), seguido de Jardim Salto Ville (n= 6/65) e Jardim Monte Serrat (n= 6/65).

Figura 2. Distribuição de casos positivos nos bairros pesquisados do município de Salto (SP), de setembro de 2021 a julho de 2023.



Fonte: elaborada pelos autores.

Com relação à busca ativa, de agosto de 2022 a maio de 2023 foram visitados 282 domicílios na região de Santa Cruz, local onde os primeiros casos da doença foram observados no município. Todavia, em 172 residências os moradores concordaram em participar da pesquisa; em 110 houve recusa, ou não foi possível a participação por outros motivos, como atendimento por menor de idade ou imóvel fechado.

Dos imóveis pesquisados em 6,98% (n= 12/172) havia apenas gatos e em 11,63% (n= 20/172), cães e gatos (Tabela 2).

Tabela 2. Presença de cães e gatos nas residências.

Variável	N	%
Presença de animais		
Apenas cães	78	45,35%
Apenas gatos	12	6,98%
Não possui animais	62	36,05%
Cães e gatos	20	11,63%

Fonte: elaborada pelos autores.

Figura 3. Felinos da região de Santa Cruz, Salto (SP), de 2021 a 2023.



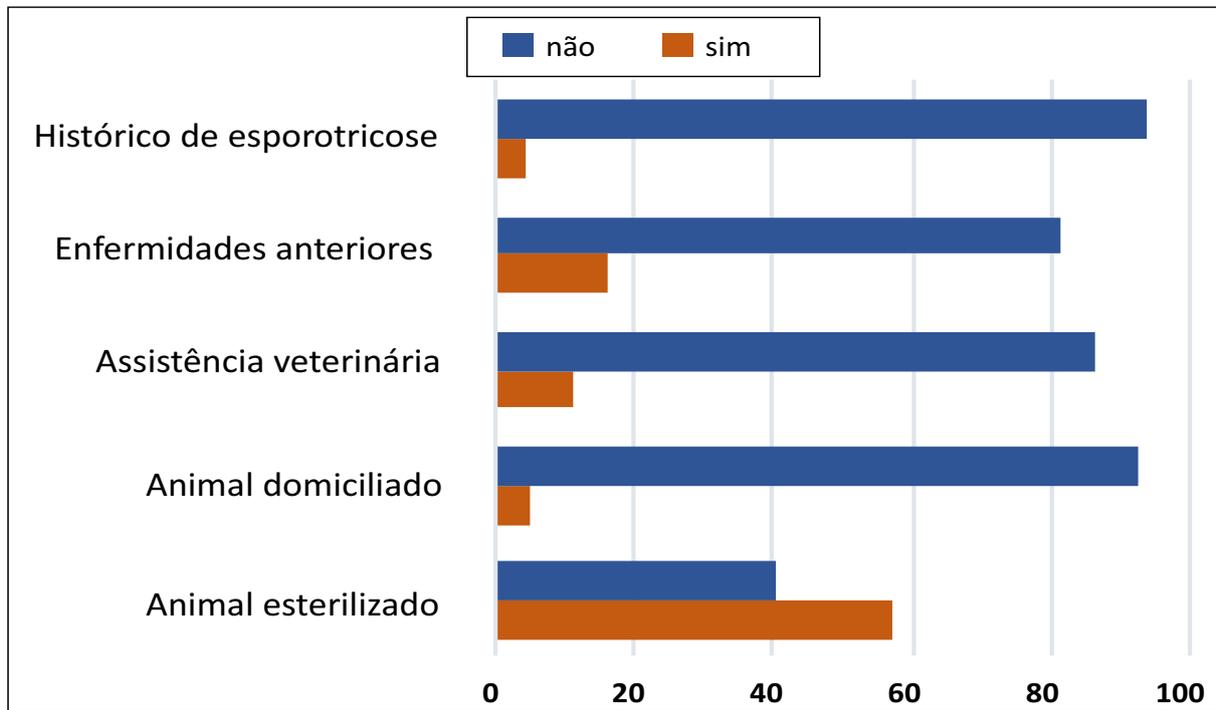
Fonte: elaborada pelos autores.

Durante a busca ativa, nas 172 residências foram identificados 97 felinos e 163 caninos. Nesse momento, foram aplicados os questionários sobre características dos animais (Tabela 3, [Figura 4](#)) e características ambientais do domicílio ([Tabela 4](#)), assim como grau de escolaridade dos tutores ([Tabela 5](#)).

Tabela 3. Caracterização de felinos identificados em busca ativa, de casa em casa, na região de Santa Cruz, Salto (SP), de agosto de 2022 a maio de 2023; n amostral: 97.

Variável	n	%
Sexo		
Macho	55	56,70%
Fêmea	42	43,30%
Faixa etária		
Jovem (0 a 3 anos)	22	22,68%
Adulto (4 a 7 anos)	33	34,02%
Idoso (> 8 anos)	6	6,19%
Não soube informar	36	37,11%

Fonte: elaborada pelos autores.

Figura 4. Caracterização quanto ao histórico clínico e domiciliamento de felinos identificados em busca ativa.

Fonte: elaborada pelos autores.

Tabela 4. Características do ambiente onde habitavam os felinos identificados em busca ativa, de casa em casa, na região de Santa Cruz, Salto (SP), de agosto de 2022 a maio de 2023.

Variável	n	%
Quantidade de residentes por domicílio		
1-4	22	68,75%
5-8	9	28,13%
> 9	1	3,13%
Caracterização do quintal		
Cimento	18	56,25%
Vegetação	14	43,75%

Fonte: elaborada pelos autores.

Tabela 5. Grau de escolaridade dos entrevistados nas residências visitadas em busca ativa.

Variável	n	%
Escolaridade do entrevistado		
Analfabeto/1º grau – Ensino fundamental	17	53,13%
2º grau – Ensino médio	12	37,50%
Ensino técnico/Superior	3	9,38%

Fonte: elaborada pelos autores.

Dos animais identificados na vigilância ativa, três felinos apresentavam lesões sugestivas de esporotricose (Figura 5), contudo, em razão do comportamento arisco desses animais e dificuldade de captura, não foi possível realizar coleta de material biológico no primeiro instante. Posteriormente, o setor de zoonoses capturou dois desses animais em diferentes períodos, e foi possível coletar amostra e enviar para análise. Uma das amostras retornou com laudo positivo para *Sporothrix* spp e a outra com laudo negativo. O animal com diagnóstico positivo veio a óbito em decorrência da doença e a carcaça foi enviada para descarte adequado; o outro foi esterilizado pelo departamento e devolvido à comunidade.

Figura 5. Animais com lesões sugestivas de esporotricose identificados em vigilância ativa, região de Santa Cruz, Salto (SP), de agosto de 2022 a maio de 2023.

Fonte: elaborada pelos autores.

Oito estabelecimentos veterinários particulares – um hospital e sete clínica – participaram da pesquisa realizada para detecção de casos no município que não foram notificados ao Departamento de Zoonoses. Dois estabelecimentos informaram ter histórico nos últimos 12 meses, totalizando quatro casos de esporotricose felina. Destes, apenas um com confirmação laboratorial de cultura fúngica e dois com critério clínico, sendo prescrito o antifúngico Itraconazol 100mg/gato aos pacientes.

Dos 63 felinos positivos para esporotricose identificados em vigilância passiva, 36 receberam tratamento no setor de zoonoses desde outubro de 2021 (Tabela 6). Destes animais, 25% (n= 9/36) vieram a óbito ao longo do tempo em decorrência da doença, 30,56% (n= 11/36) foram eutanasiados em razão do prognóstico desfavorável que apresentaram no decurso do tratamento, 33,33% (n= 12/36) obtiveram cura clínica em diferentes momentos (Figura 6) e 11,11% (n= 4/36) seguem em tratamento, apresentando regressão dos sintomas em diferentes tempos e graus.

O tratamento preconizado foi Itraconazol 100mg/2mL, solução manipulada, administrado por via oral, a cada 24 horas. No decurso do esquema terapêutico foi associado ao Itraconazol o iodeto de potássio 5mg/kg, solução manipulada, em todos os animais em tratamento, via oral, a cada 24 horas. Contudo, os animais não foram responsivos ao segundo fármaco, apresentando inapetência e emagrecimento progressivo, por isso foi necessária a suspensão do medicamento após um mês de uso. No decorrer do protocolo terapêutico, terapias de suporte foram instituídas, quando necessárias, conforme sintomatologia clínica apresentada pelos indivíduos.

Tabela 6. Caracterização dos felinos diagnosticados com esporotricose provenientes de vigilância passiva por meio de ocorrências e atendimento de rotina clínico-veterinário fornecido pelo departamento de zoonoses, de 2021 a 2023.

Variável	n	%
Origem		
Ocorrência	36/63	57,14%
Atendimento de rotina	27/63	42,86%
Sexo		
Macho	49/63	77,78%
Fêmea	14/63	22,22%
Esterilização		
Castrado	14/63	22,22%
Não castrado	49/63	77,78%
Confinamento		
Domiciliado	3/63	4,76%
Semidomiciliado	24/63	38,10%
Errante	36/63	57,14%
Amostra		
Cultura fúngica	62/63	98,41%
Histopatológico	1/63	1,59%

Fonte: elaborada pelos autores.

Figura 6. (A) Felino apresentando lesões ulceradas em região cefálica, com tratamento iniciado pelo setor de zoonoses em novembro de 2022. (B) Animal apresentando regressão completa das lesões após cinco meses de tratamento com Itraconazol.



Fonte: elaborada pelos autores.

Ressalta-se que, durante a vigilância passiva, foram identificados dois animais que estavam em protocolo terapêutico com antibioticoterapia sistêmica, prescritos por agropecuárias locais, sem diagnóstico prévio, que chegaram ao departamento de zoonoses voluntariamente em decorrência do quadro clínico do animal, que evoluía desfavoravelmente. Nos dois casos, o setor coletou amostra das lesões e enviou para análise, retornando com laudo positivo para *Sporothrix* spp.

Figura 7. Felino positivo para *Sporothrix* spp., que estava sendo tratado com antibioticoterapia por agropecuária local, sem diagnóstico prévio.



Fonte: elaborada pelos autores.

Discussão

Observamos uma ascensão da ocorrência de esporotricose felina no município, considerando apenas os casos relatados no presente estudo, identificados por meio de vigilância ativa e passiva, o que sugere o início de um surto epidêmico na região, uma vez que é improvável que a transmissão termine espontaneamente. O resultado apresentado se assemelha com o estudo realizado na cidade de São Paulo, onde foi descrito o primeiro surto em 2011. Nesse ano, foram diagnosticados 62 felinos com esporotricose; em 2018, o número de casos aumentou para 968 animais positivos.¹¹

A maior população acometida no município compunha-se de felinos machos (80,39%); no total de animais acometidos, 74,51% não eram castrados, fator que corrobora o perfil de felinos acometidos na cidade de São Paulo,¹² bem como estudos que destacam a esterilização dos animais na contribuição substancial da redução de chance de transmissão de *Sporothrix* spp., uma vez que inibe comportamentos de caça, acasalamento e perambulações, além de ser uma importante política preventiva e de controle.^{20,21}

As investigações a campo não surtiram tanto efeito, fator que se deve às dificuldades encontradas no presente estudo, como equipe reduzida, elevada recusa dos munícipes na participação da pesquisa e residências sem um munícipe responsável maior de idade que pudesse participar do atendimento. Tratando-se de identificação de animais com lesões sugestivas e humanos com sintomatologia compatível com a doença, a atualização e a capacitação de profissionais dos diversos setores de saúde fortalecem as ações de vigilância, condição corroborada pelos dados obtidos por Santos *et al.*²² para enfrentamento de casos em Belo Horizonte e região metropolitana do estado de Minas Gerais.

Em relação aos animais identificados em vigilância ativa, de casa em casa, cerca de 95% (n= 92/97) eram semidomiciliados (com acesso livre à rua), fator de risco importante para disseminação da doença entre animais e humanos, conforme descrito em outros estudos.^{11,20} Dessa forma, ressalta-se a importância da conscientização da população civil sobre guarda responsável e a domiciliação dos animais, para redução da disseminação desenfreada da doença e abandono de animais enfermos, interrompendo, dessa forma, o ciclo biológico de transmissão.²³

Dos entrevistados neste estudo, 53,13% eram analfabetos ou tinham apenas o 1º grau completo. Também em 43,75% das residências, a composição do solo era composta de vegetação. Além disso, a aglomeração urbana e o saneamento básico precário identificados na região de Santa Cruz confirmam o estudo realizado por Alzuguir *et al.*,²⁴ que analisaram casos de esporotricose em humanos na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, de 2006 a 2017, e concluíram que a doença ocorre classicamente em regiões desfavorecidas, com pouco ou nenhum acesso aos serviços de saúde, menor renda *per capita*, deficiência no abastecimento público de água e maior vulnerabilidade da população. Fator corroborado também por Barros *et al.*⁴ e Falcão *et al.*²⁵

Os dois casos do estudo que foram conduzidos e tratados por agropecuárias locais com antibioticoterapia e que posteriormente chegaram ao departamento de zoonoses em decorrência da piora do quadro clínico, vão ao encontro de estudo realizado por Poester *et al.*,²⁶ que avaliaram o conhecimento dos profissionais da saúde sobre a doença em uma região do estado do Rio Grande do Sul, segundo maior estado de ocorrências de esporotricose no país, onde grande parte dos entrevistados desconheciam a doença, o agente etiológico e as principais apresentações clínicas. Levando em consideração que a esporotricose pode ser facilmente confundida com outras dermatopatias, é imprescindível que os profissionais da saúde estejam inteirados da situação endêmica e epizootia da doença na região, para que a esporotricose seja considerada no diagnóstico diferencial.

O presente trabalho permitiu aos órgãos competentes a implementação de política pública para o controle dessa zoonose pelo Decreto Municipal nº 226, de 24 de julho de 2023,²⁷ que estabelece a notificação compulsória de casos suspeitos e confirmados de esporotricose humana e animal no âmbito da estância turística de Salto (SP). As notificações devem ser enviadas ao Departamento de Zoonoses – esporotricose humana e animal – e Vigilância Epidemiológica – esporotricose humana – em formulário específico, pelos serviços de saúde públicos ou privados, incluindo os serviços veterinários, em um prazo de até sete dias corridos, contando a partir da suspeita da ocorrência da doença pelo profissional de saúde.

De acordo com as Diretrizes para o Manejo de Esporotricose Felina, publicado por Gremião *et al.*,¹⁵ tornar a esporotricose um agravo de notificação compulsória aumenta a conscientização, pode propiciar a prevenção da disseminação, além de permitir conhecer a magnitude e a distribuição da doença no município e identificar precocemente surtos epidêmicos. Condição corroborada também pelo protocolo que estabelece o enfrentamento de esporotricose em Belo Horizonte, Minas Gerais.²⁸

Conclusão

A instauração do Decreto Municipal nº 226, de 24 de julho de 2023, que estabelece a notificação compulsória de casos suspeitos e confirmados de esporotricose humana e animal no município de Salto (SP) é uma ferramenta importante para delinear a situação e traçar planos que minimizem os efeitos nocivos à saúde coletiva. Sendo assim, espera-se que, após a implementação deste Decreto, novas áreas silenciosas sejam descobertas no município.

Contudo é necessária uma investigação mais aprofundada sobre os fatores envolvidos na dinâmica da disseminação da esporotricose para intervenções públicas emergenciais e abordagens de equipes multidisciplinares, a fim de prevenir proporções epidêmicas incontroláveis, como a atual situação do estado do Rio de Janeiro.

Referências

1. Macêdo-Sales PA, Souto SR, Destefani CA, Lucena RP, Machado RLD, Pinto MR, Baptista ARS. Domestic feline contribution in the transmission of *Sporothrix* in Rio de Janeiro State, Brazil: a comparison between infected and non-infected populations. *BMC veterinary research*. 2018; 14(1), 1-10. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s12917-018-1340-4>.
2. Orofino-Costa R, Macedo PMD, Rodrigues AM, Bernardes-Engeman AR. Sporotrichosis: an update on epidemiology, etiopathogenesis, laboratory and clinical therapeutics. *Anais brasileiros de dermatologia*. 2017; 92, 606-20. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/abd1806-4841.2017279>.
3. Miranda LHM, Silva JN, Gremião IDF, Menezes RC, Almeida-Paes R, Reis EG, Pereira SA. Monitoring fungal burden and viability of *Sporothrix* spp. in skin lesions of cats for predicting antifungal treatment response. *Journal of Fungi*. 2018; 4(3), 92. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/jof4030092>.
4. Barros MB, Schubach TP, Coll JO, Gremião IDF, Wanke B, Schubach A. Sporotrichosis: development and challenges of an epidemic. *Revista Panamericana de Salud Pública*. 2010; 27(6), 455-60. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1020-49892010000600007>.
5. Gonçalves JC, Gremião IDF, Kölling G, Duval AEDA, Ribeiro PMT. Esporotricose, o gato e a comunidade. *Enciclopédia Biosfera*. 2019; 16(29), 769-87. Disponível em: [10.18677/EnciBio_2019A62](https://doi.org/10.18677/EnciBio_2019A62).
6. Rossow JA, Queiroz-Telles F, Caceres DH, Beer KD, Jackson BR, Pereira JG, Pereira SAA. One health approach to combatting *Sporothrix brasiliensis*: narrative review of an emerging zoonotic fungal pathogen in South America. *Journal of Fungi*. 2020; 6(4), 247. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/jof6040247>.
7. Larsson CE. Esporotricose. *Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science*. 2011; 48(3), 250-9. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/S1413-95962011000300010>.
8. Sanchotene KO, Madrid IM, Klafke GB, Bergamashi M, Terra PPD, Rodrigues AM, Xavier MO. *Sporothrix brasiliensis* outbreaks and the rapid emergence of feline sporotrichosis. *Mycoses*. 2015; 58(11), 652-8. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/myc.12414>.
9. Gremião IDF, Oliveira MME, Miranda LHM, Freitas DFS, Pereira SA. Geographic expansion of sporotrichosis, Brazil. *Emerging infectious diseases*. 2020; 26(3), 621-4. Disponível em: <https://doi.org/10.3201/eid2603.190803>.
10. Rio de Janeiro (RJ). Secretaria de Estado de Saúde. Resolução SES nº 674, de 12 de julho de 2013. Redefine a relação de doenças e agravos de notificação compulsória no âmbito estadual [Internet]. Publicado no DOE em 16 de julho de 2013. [acesso 2023 Fev 17]. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4364979/4115670/ResolucaoSESN674DE12.07.2013.pdf>.
11. Silva EAD, Bernardi F, Mendes M, Ferreira A, Montenegro H. Esporotricose: situação na cidade de São Paulo e a importância do clínico veterinário na vigilância dessa zoonose. *Boletim APAMVET*, São Paulo. 2019; 10(1), 11-4. Disponível em: <https://www.apamvet.com/16-05-2019.pdf>.

12. Cardoso TCM, Tommaso VG, Cortez TL, Sinhorini JA, Bastos PAS. Perfil clínico-epidemiológico de felinos domésticos notificados com esporotricose no município de São Paulo no ano de 2020. Boletim Epidemiológico Paulista. 2023; 20, 1-14. Disponível em: <https://periodicos.saude.sp.gov.br/BEPA182/article/view/38469>.
13. São Paulo (SP). Portaria da Secretaria Municipal da Saúde – SMS nº 470, de 30 de novembro de 2020. Institui, no Município de São Paulo, a notificação compulsória de esporotricose [Internet]. Diário Oficial da Cidade. São Paulo, SP, 2020. [acesso 2023 Mai 12]. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-da-saude-sms-470-de-30-de-novembro-de-2020>.
14. Scuarcialupi LN, Pereira FC, Baquero OS. Feline sporotrichosis: social vulnerability and prioritization of geographic areas in Guarulhos, SP, Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal. 021; 58: e188291. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1678-4456.bjvras.2021.188291>. Acesso em: 25 set. 2023.
15. Oliveira EC, Chucris TM. (2020). Prevalência de Esporotricose no Centro de Controle de Zoonoses na cidade de Peruíbe/Prevalence of Sporotrichosis in the Zoonosis Control Center in the city of Peruíbe. Brazilian Journal of Development, 6(8), 63552-63562. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n8-692>. Acesso em: 25 set. 2023.
16. Distrito Federal (DF). Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal. Portaria no 526, de 11 de agosto de 2022. Revoga a Portaria nº 664, de 8 de julho de 2021, que estabelece a esporotricose como doença de notificação compulsória no Distrito Federal [Internet]. Diário Oficial do Distrito Federal no 152, de 12 de agosto de 2022, p. 11, col. 2. [acesso 2023 Fev 14]. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/BaixarArquivoDiario.aspx?id_file=2e7b5f19-7083-3c03-bcb4-9b454cf7a274.
17. SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Resolução SS nº 88, de 24 de abril de 2024. Disponível em: https://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/publicacoes/dncabril2024_estadual.pdf. Acesso em: 7 ago. 2024.
18. Google Earth website. <https://earth.google.com/>, 2023.
19. Google Forms website. <https://www.google.com/intl/pt-BR/forms/about/>, 2023.
20. Gremião IDF, Rocha EMS, Montenegro H, Carneiro AJB, Xavier MO, Farias, MR, Lopes-Bezerra, LM. Guideline for the management of feline sporotrichosis caused by Sporothrix brasiliensis and literature revision. Brazilian journal of Microbiology. 2021; 52(1), 107-24. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s42770-020-00365-3>.
21. Lecca LO, Paiva MT, Oliveira CSF, Morais MHF, Azevedo MI, Bastos CDV, Magalhães Soares DF. Associated factors and spatial patterns of the epidemic sporotrichosis in a high density human populated area: a cross-sectional study from 2016 to 2018. Preventive veterinary medicine. 2020; 176, 104939. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.prevetmed.2020.104939>.
22. Santos AF, Rocha BD, Bastos CV, Oliveira CSF, Soares DFM, Pais GCT, Brandão, ST. Guia prático para enfrentamento da esporotricose felina em Minas Gerais. Revista Veterinária & Zootecnia em Minas. 2018. 137(38), 16-27. Disponível em: <https://crmvmg.gov.br/arquivos/ascom/esporo.pdf>.
23. Pereira, FC. Vulnerabilidade social, esporotricose felina e priorização das áreas com maior incidência de casos no município de Guarulhos (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo). 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/D.10.2020.tde-26082020-142805>.

24. Alzuguir, CL, Pereira, SA, Magalhães, MA, Almeida-Paes R, Freitas DF, Oliveira, LF, Pimentel MIF. Geo-epidemiology and socioeconomic aspects of human sporotrichosis in the municipality of Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Brazil, between 2007 and 2016. Transactions of The Royal Society of Tropical Medicine and Hygiene. 2020; 114(2), 99-106. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/trstmh/trz081>.
25. Falcão EMM, Lima Filho JB, Campos DP, Valle ACFD, Bastos FI, Gutierrez-Galhardo MC, Freitas DFS. Hospitalizações e óbitos relacionados à esporotricose no Brasil (1992-2015). Cadernos de Saúde Pública. 2019; 35, e00109218. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00109218>.
26. Poester VR, Saraiva LA, Pretto AC, Klafke GB, Sanchotene KO, Melo AM, Cardone S, Xavier MO. Desconhecimento de profissionais e ações de extensão quanto à esporotricose no extremo Sul do Brasil. VITTALLE – Revista De Ciências Da Saúde. 2019; 31(1), 8-14. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/vittalle.v31i1.8214>.
27. Salto (SP). Diário Oficial Eletrônico do Município. Decreto nº 226, de 24 de julho de 2023. Estabelece a notificação compulsória de esporotricose, no âmbito da Estância Turística de Salto [Internet]. Estância Turística de Salto. Estado de São Paulo. 2023. [acesso 2023 Set 02]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/Ooqu0>.
28. Belo Horizonte (MG). Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Esporotricose: Protocolo de enfrentamento da doença em Belo Horizonte [Internet]. Belo Horizonte: SUS; 2018 [acesso 2023 Jun 20]. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/protocolo-esporotricose-6-7-2018.pdf>.

Contribuição dos autores

Gabriely Candida de Oliveira Castilho: Concepção do projeto de pesquisa, análise e interpretação dos dados, aprovação da versão a ser publicada. Luciana Aparecida Soares: Recursos, aprovação da versão a ser publicada. Tadeu Campioni Morone Cardoso: Revisão crítica e submissão do manuscrito, aprovação da versão a ser publicada. Vivian Lindmayer Cisi: Análise e interpretação dos dados, revisão crítica do manuscrito, aprovação da versão a ser publicada.

Preprint

O manuscrito não foi previamente publicado em servidores preprint.

Aprovação dos autores

Os autores participaram efetivamente do trabalho, aprovam a versão final do manuscrito para publicação e assumem total responsabilidade por todos os seus aspectos, garantindo que as informações sejam precisas e confiáveis.

Conflito de interesses

Os autores declaram não haver conflito de interesse de natureza política, comercial e financeira no manuscrito.

Financiamento

Os autores declaram que não houve fontes de financiamento.